

*Hançalps
11:11h
25/10/23*



Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o júri do procedimento concursal, para contratação, por tempo determinado, dos técnicos necessários para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) na área da Saúde e Desporto — YOGA/MEDITAÇÃO, no ano letivo de 2023-2024, bem como o desenvolvimento e participação noutros programas e projetos de âmbito municipal, presidido por Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana, Chefe de Divisão, sendo vogais Pedro Miguel Freixial Estemenga da Silva, Técnico Superior, Jorge Miguel Leal Ramos Vicente ,Técnico Superior.

O procedimento concursal foi autorizado por despacho do Sr. Presidente da Camara, datado de 19/09/2023, nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º 332.º do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 8 do art.º 102.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Proceder a verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso Atividade Física e Desportiva.

1 - O júri do procedimento concursal procedeu a análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

Ana Catarina Martinho Matos
Madalena Sequeira Cinca

2-Procedendo a verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos atras indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos gerais exigidos, não tendo deficiências a suprir.

Ponto II - Proceder a avaliação curricular dos candidatos/as admitidos/as
Analisisados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.

Nome	Classif. final (AC)	AEC em Évora dias	Nota Curso	Idade
Ana Catarina Martinho Matos	Exc. a)			
Madalena Sequeira Cinca	Exc. a)			

a) Não possui as habilitações exigidas para a função

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Camara Municipal de Evora.

A contar da data de publicação da ata, decorrerá um período de três dias de audiência de interessados.

Os Membros do júri

P.º 1º



ÉVORAI
Câmara Municipal

YOGA/MINDFULNESS										Critério Desempate	
										20%	
										10%	
30%		20%		20%		Partic. proj munic 10%		Formação Complementa r (20%)		Pont d	
Nome		Classif. final (AC)		Habilitações Literárias (30%)		Exp. Ensino 30%		Pont d		Tempo AEC Yoga/Med (dias) 20%	
Ana Catarina Martinho Matos		0,00		Não possui as habilidades exigidas para a função							
Madalena Sequeira Cinca		0,00		Não possui as habilidades exigidas para a função							